

SELEÇÃO PÚBLICA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE – ITCG/FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – 01/2014

PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – Fundação PaqTcPB, através da Incubadora Tecnológica de Campina Grande - ITCG, torna pública a presente chamada de Seleção para Incubação de Empresas Inovadoras.

O Programa de Incubação da ITCG/Fundação PaqTcPB, visa apoiar ações para o desenvolvimento, crescimento e consolidação de novos empreendimentos inovadores, como forma de promover o empreendedorismo inovador alinhado ao desenvolvimento regional sustentável.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Prospectar, capacitar e selecionar empresas que apresentem produtos ou serviços inovadores para integrarem o processo de incubação da Incubadora Tecnológica de Campina Grande – ITCG.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Estão habilitados empreendimentos com ideias focadas no desenvolvimento de produtos/serviços inovadores que apresentem viabilidade técnico-financeira nas seguintes categorias: Pessoa Física, Pessoa Jurídica nascente e/ou Pessoa Jurídica consolidada no mercado com perfil técnico para desenvolvimento de novos produtos inovadores, e se enquadrem nas seguintes áreas prioritárias:

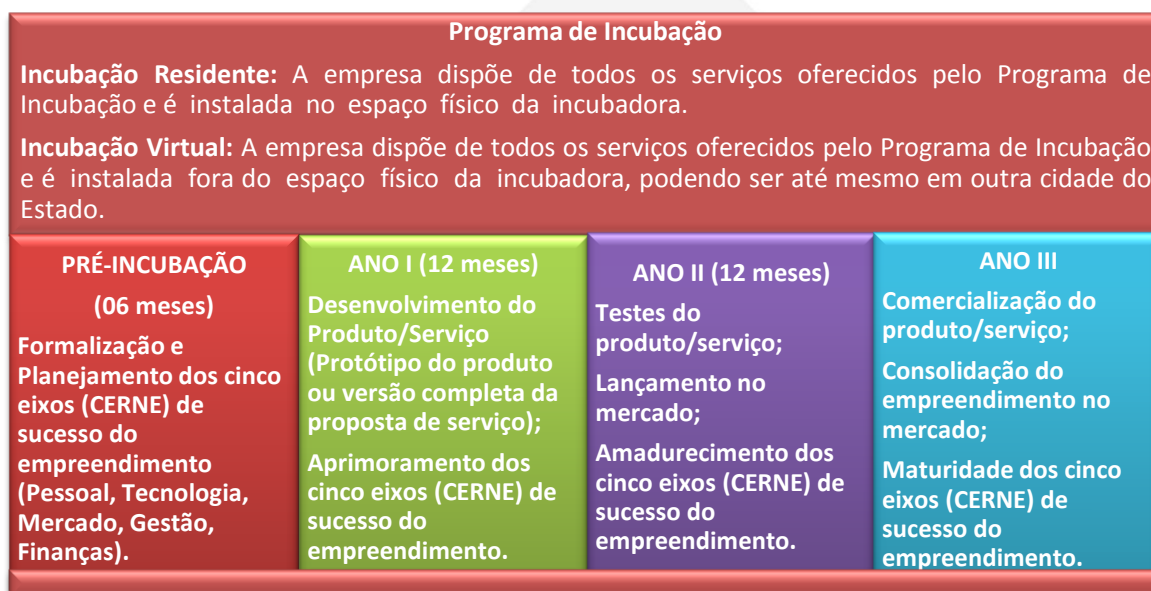
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Eletroeletrônica;
- Agroindústria;
- Design;
- Biotecnologia;
- Petróleo, Gás Natural,
- Biocombustíveis;
- Tecnologias Limpas;

- Energias Renováveis;

4. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

O Programa de Incubação da ITCG funciona em duas modalidades (residente e virtual) com duração média de 03 anos, podendo ser prorrogado por 06 meses dependendo do nível de maturidade da empresa ao final do período.

O Processo de Incubação está dividido em 04 etapas, conforme especificado na figura abaixo:



5. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

O Programa de Incubação proporciona aos empreendimentos incubados um espaço favorável à troca de experiências e networking, e oferece as seguintes ações de acompanhamento:

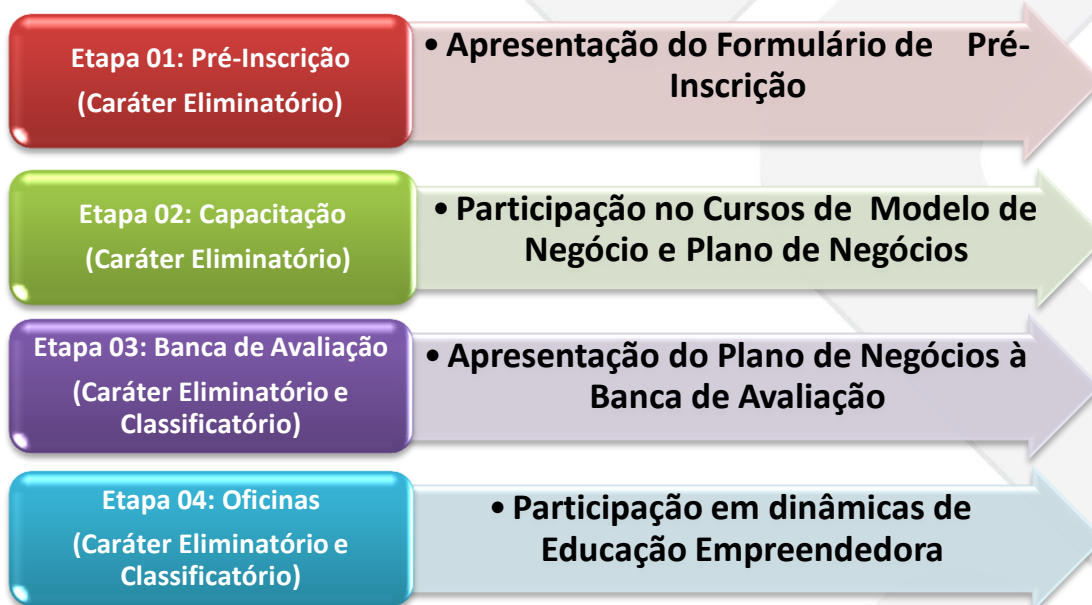
- Desenvolvimento e Aprimoramento do Perfil Empreendedor;
- Assessoria para Desenvolvimento da Estratégia e do Plano de Negócio;
- Prospecção Tecnológica;
- Assessoria para Registro de Patente;
- Assessoria na busca de orientação Jurídica e Financeira;
- Assessoria Técnica em Design, Comunicação e Marketing;
- Auxílio nos processos de “Compras Governamentais”.
- Realização e apoio para participação em Feiras, Rodadas de Negócios e Workshops;
- Suporte para elaboração de Projetos de Fomento;
- Auxílio para proposta, multiempresas e parcerias PaqTcPB/Empresa;

- Treinamento/aperfeiçoamento dos empreendedores;
- Informações sobre oportunidades de negócios e investimento;
- Uso da Marca PaqTcPB, associada à empresa incubada;
- Orientação quanto a incentivos fiscais;
- Organização de missões e eventos.

Além dessas ações, o Programa disponibiliza sala com espaço físico de 30m², para o caso de incubação residente, e espaço físico de uso compartilhado tais como: recepção/secretaria, auditório, sala de reuniões e eventos, copa, estacionamento próprio, e serviços de: segurança, comunicação, limpeza, ponto de acesso à internet (fibra óptica), e mobília quando disponível. Os empreendimentos domiciliados em Campina Grande contam com incentivos fiscais (municipal e estadual).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção da ITCG para a Incubação de Empresas está dividido em 04 etapas, conforme detalhado abaixo:



- **Etapa 01 - Pré-Inscrição:** A pré-inscrição tem caráter eliminatório e consiste no preenchimento e envio do formulário online, no site www.paqtc.org.br, e envio do currículo dos sócios via correios. Serão selecionadas as propostas que apresentem produto/serviço inovador.

- **Etapa 02 - Capacitação:** Tem caráter eliminatório, consiste em cursos de capacitação para a elaboração do Modelo de Negócio e do Plano de Negócio dos empreendimentos selecionados na primeira etapa.

Os cursos serão gratuitos e realizados em local a ser definido e divulgado posteriormente.

Serão eliminados do processo de seleção os participantes com presença inferior a 75% do curso.

- **Etapa 03 - Banca de Avaliação:** Tem caráter eliminatório e classificatório, consiste na apresentação do Plano de Negócio a uma Banca de Avaliação, composta por representantes da Incubadora e consultores externos. Os candidatos terão 20 min para apresentação e 15 min de arguição pela Banca Avaliadora, a incubadora disponibilizará computador e Datashow.

As notas irão variar de 0 a 5. Serão eliminados os empreendimentos que obtiverem média inferior a 3 na avaliação dos critérios e a classificação seguirá a ordem decrescente.

Deverão ser enviadas, com **antecedência mínima de 72h**, 04 (quatro) cópias impressas do Plano de Negócio, no endereço Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongó, CEP 58.429-690, Campina Grande – PB e 01 (uma) cópia digital, para o e-mail itcg@paqtc.org.br.

- **Etapa 04 – Educação Empreendedora:** Tem caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de dinâmicas para avaliar o perfil empreendedor dos candidatos. O local e datas serão divulgados posteriormente.

A nota final será composta pela média ponderada das últimas duas etapas: 70% da etapa 03 + 30% da etapa 04.

Os empreendimentos serão classificados em ordem decrescente e serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vagas.

Os empreendimentos que se destacarem terão a oportunidade de apresentar Plano de Negócios para **Banca** composta por **Investidores**.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Banca Avaliadora analisará aspectos dos cinco eixos do CERNE (Pessoal, Tecnologia, Mercado, Gestão, Finanças) de acordo com apresentação e Plano de Negócio apresentado.

Os Avaliadores da Banca receberão Ficha contendo os critérios de avaliação.

8. CONTRATAÇÃO

As empresas aprovadas deverão entregar 05 (cinco) dias antes da assinatura do Contrato, após alterações solicitadas pela Banca Avaliadora, uma cópia do Plano de Negócio impressa e outra digital, que será utilizado durante o processo de Incubação, e as **cópias** dos seguintes documentos:

- Pessoa Física:
 - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência e Currículos dos sócios.
- Pessoa Jurídica:
 - Contrato Social e alterações contratuais, se houver;
 - Cartão de Inscrição no CNPJ;
 - Alvará de funcionamento;
 - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência e Currículos dos sócios.

Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da incubadora.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	16 de julho de 2014
Workshop Desafios do Empreendedorismo Inovador	16 de julho
1º Fase (Pré-Inscrição)	
Período de Pré-Inscrições e envio da documentação via e-mail e correios	16/julho a 23/setembro
Avaliação das Pré-Inscrições	24 a 26/setembro
Divulgação do Resultado Preliminar Final	29/setembro
2º Fase (Capacitação)	
Curso: Modelo de Negócio (Canvas)	03/outubro
Curso: Elaboração do Plano de Negócios	09 e 10/outubro
Divulgação da lista com os aprovados para fase seguinte	14/outubro
3º Fase (Banca de Avaliação)	
Divulgação da agenda para a Banca de Avaliação	16/outubro
Banca de Avaliação	20 a 24/outubro
Divulgação do Resultado Preliminar	29/outubro
Recurso Administrativo	30 e 31/outubro
Divulgação do Resultado Final da Banca de Avaliação	07/novembro
4º Fase (Educação Empreendedora)	

Dinâmica: Educação Empreendedora	10/novembro
Divulgação do Resultado Final	14/novembro
Entrega da Documentação e Assinatura dos Contratos	
Entrega da Documentação	17 a 28/novembro
Cerimônia de Assinatura do Contrato	05/dezembro de 2014

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caso a empresa deseje apresentar recurso aos resultados deverá enviá-lo via SEDEX para:

**SELEÇÃO PÚBLICA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE CAMPINA
GRANDE – ITCG/FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA
– 01/2014**

Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande - PB

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através do e-mail itcg@paqtc.org.br, pelo telefone (83) 2101-9030 ou diretamente na sede da Incubadora localizada na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP: 58.429-690, no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira;

11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.3 A participação na presente seleção implica em aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e do Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Campina Grande (ITCG) e Estatuto da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB);

11.4 A Incubadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, para dirimir questões oriundas da execução deste.

Campina Grande, 16 de julho de 2014.

Francilene Procópio Garcia
Diretora Geral da Fundação PaqTcPB